Jornal Afubesp

Jornal da Associação dos Funcionários do Grupo Santander, Cabesp e Banesprev

Especial Plano II
Edição nº 64

EM DEFESA DO PLANO II, SEM HESITAR

ATENTA ÀS ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, HÁ ANOS A AFUBESP ALERTA OS BANESPIANOS SOBRE QUESTÕES QUE AFETAM O PLANO II, ENQUANTO, AO LADO DOS SINDICATOS E DA ANAPAR, NEGOCIA CAMINHOS POSSÍVEIS PARA DIMINUIR IMPACTOS NA VIDA DOS COLEGAS

Anos de luta e trabalho para defender o Plano II

CAMILA DE OLIVEIRA

Ressalvas do serviço passado, aprovadas por anos nas assembleias, permitiram ingresso da ação

Desde sempre, a associação está atenta às questões do segmento, a começar pela defesa do aporte do serviço passado

Se há entidade que nunca deixou de defender os direitos dos participantes e assistidos do Plano II, essa entidade é a Afubesp. Junto com o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Fetec-SP, Contraf e com o importante apoio da Anapar – Associação Nacional dos Participantes de Fundo de Pensão – a associação travou todas as lutas possíveis até aqui para que os colegas não fossem demasiadamente penalizados. Um trabalho que continua a ser feito com a ajuda dos eleitos apoiados pelos sindicatos e que sempre é baseado em conhecimento e estudo sobre esse assunto tão complexo que é a previdência complementar.

Toda a questão que hoje aflige os banespianos começa com a criação do Banesprev, em 1987, e o não aporte do serviço passado. Desde 1998, a associação começou a alertar o Plano II sobre esse problema estrutural, tema tratado na próxima página.

Outros problemas também contribuíram para o déficit, como alteração de tábuas de sobrevida desnecessárias, tempo de permanência dos participantes na ativa, rentabilidade baixa dos ativos financeiros, privatização do Banespa, reforma da previdência, etc.

Tudo isso culminou em participantes pagando contribuições extraordinárias e, mais recentemente, alterações na legislação fizeram mudar os valores pagos mensalmente para os colegas do Plano II. Agora, 70% dos colegas pagam bem mais do que antes.

Por conta disso, o *Jornal da Afubesp* relembra, resumidamente, nesta edição especial a movimentação das entidades de representação em reuniões dos colegiados do Banesprev e na Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar -, além das ações tomadas em cada etapa desde o início da cobrança em 2012.

As páginas trazem, ano a ano, a cronologia dos acontecimentos a fim de ajudar você a entender tudo o que ocorreu até aqui.

A **cronologia completa dos fatos** desde 2012, com regulamentos e artigos de leis, está disponível no link **http://goo.gl/skHrpv**.
Acesse todas as matérias publicadas no **www.afubesp.org**, seção **Plano II**.

Afubesp Publicação da Associação dos Funcionários do Grupo Santander e Cabesp. Rua Direita, 32, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 01002-000. Telefone: 11 3292-1744. Fax: 11 3107-9268. **Presidente:** Camilo Fernandes. **Diretor de Divulgação:** Marcelo Sá. **Redação:** Érika Soares e Letícia Cruz. **Edição de fotos:** Camila de Oliveira. **Edição geral:** Érika Soares. **Projeto Gráfico:** olha!design. **Diagramação:** Thiago Balbi/Publisher Brasil. **Colaboração:** Junior Silva. **Tiragem:** 13 mil exemplares. **Impressão e CtP:** Bangraf.

Da negociação à Justiça

CAMILA DE OLIVEIRA

Ação coletiva que pleiteia o aporte do serviço passado foi ajuizada em abril de 2013 e aguarda despacho do juiz em primeira instância

Processo judicial tem como base ressalvas apresentadas nas assembleias e registradas em atas pelos eleitos apoiados pela Afubesp

A realidade que hoje massacra o Plano II do Banesprev poderia ser diferente se o Santander aportasse o serviço passado – nome técnico dado ao período compreendido entre o ingresso do banespiano na empresa e a criação do Banesprev, ocorrido em 1987 – que é de responsabilidade do banco espanhol. Com o pagamento do serviço passado, os déficits do plano seriam impactados positivamente. Isto porque a quantia é considerável devido ao grande número de funcionários do Banespa que entraram no banco a partir de 23/5/1975 e permanecem como beneficiários ou deixaram pensão aos dependentes.

Como mostra a capa desta edição, há muitos anos os dirigentes da Afubesp e do Sindicato dos Bancários de São Paulo trabalham para comprovar que a tese é correta. O Santander não reconhece oficialmente o serviço passado, embora haja várias provas documentais de sua existência. Em 2011, foi feita a denúncia na Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) devido as negativas dos representantes do banco em pagar sua dívida.

Foram incansáveis reuniões, encontros, análises de documentos e pesquisas feitas para reunir todas as provas sobre o serviço passado, e houve grande esforço para resolver a questão via negocial. Os dirigentes realizaram ressalvas por anos a fio durante as assembleias e nos colegiados do Banesprev, chegaram a apresentar proposta razoável para solução do plano. No entanto, o Santander não aceitou, ao invés disso manifestou desejo de comprar os benefícios dos aposentados, como já fez no Banco Meridional recentemente.

Ação em tramitação

Depois de esgotar as negociações, a alternativa encontrada pelas entidades – em conjunto com Fetec-SP e Contraf – foi ingressar com ação coletiva, que foi impetrada em 2013 e desde então tramita no Judiciário.

A peça jurídica foi baseada em diversos documentos, como o da Consultoria Atuarial, trocado com o Ministério da Previdência que comprova a existência do serviço passado na criação do Plano I, e ainda conta com balanços do banco, atas dos colegiados do Banesprev, ata da Assembleia Legislativa de São Paulo, entre outros.

As mais recentes notícias obtidas sobre o assunto dão conta que o Ministério Público não irá intervir e que a ação espera sentença em primeira instância do juiz Fernando Antonio Tasso, desde 22 de fevereiro deste ano.

Plano II começa a pagar contribuição extraordinária

Em janeiro de 2012, após os déficits atuariais apurados referentes aos exercícios de 2008 a 2011, o Banesprev encaminhou ofício a Previc informando que implantaria em abril daquele ano o custeio extraordinário para equacionar déficit de R$ 777 milhões.

Ainda no início do ano, na tentativa de solucionar definitivamente o déficit, entidades apresentaram denúncia na Previc em relação ao aporte do serviço passado.

Em março, seguindo orientação da Afubesp, a Assembleia de participantes rejeitou, pela terceira vez consecutiva, a implantação das cobranças extraordinárias com base em parecer jurídico. Mas o Conselho Deliberativo do Banesprev e o Santander aprovaram e implantaram as mesmas.

A Previc autorizou a cobrança dividida entre ativos, assistidos e patrocinadores, de acordo com a lei nº 109/2001 e a Resolução CGPC nº 26/2008. Por falta de previsão regulamentar, as cobranças foram implantadas conforme Art. 39 do regulamento em três faixas: 2% sobre ½ limite do teto da Previdência Oficial; 4% sobre ½ a 1 limite do teto; 7%, ou mais, sobre o que ultrapassar o limite.

A partir da denúncia das entidades, a autarquia realizou algumas audiências conciliatórias visando resolver o problema estrutural do Plano II e evitar o aparecimento de novos déficits. No entanto, o Santander não tratou o tema com seriedade que ele merecia e, reunião após reunião, o banco ignorou as reivindicações dos representantes até, finalmente, apresentar proposta ruim para o segmento.

Mesmo depois de todos os documentos comprobatórios apresentados, a autarquia indeferiu o pedido alegando prescrição de prazo e falta de contrato com confissão de dívida por parte do patrocinador. Porém não entrou no mérito da questão.

Esgotadas as negociações, restou apenas a via judicial. Em dezembro, as entidades contrataram especialista para ingressar com ação.

Na tentativa de resolver o problema estrutural do Plano II, 2012 foi marcado por reuniões do grupo de trabalho formado pelos eleitos, Banesprev e Santander

CAMILA DE OLIVEIRA

Esforços para desonerar o bolso dos banespianos

CAMILA DE OLIVEIRA

Estudo de cenários futuros do Plano II foi realizado a partir de proposta dos eleitos, que são apoiados pela Afubesp

O ano inicia com a apuração de novo déficit referente ao exercício de 2012, de R$ 170 milhões, totalizando o montante de R$ 947 milhões, sem correção monetária, que foi aplicado a partir do mês de abril.

Antes disso, os eleitos apoiados pela Afubesp questionaram as alterações de novas premissas que só oneraram ainda mais os colegas. O resultado provocou um novo rateio, aumentando a contribuição extraordinária.

Durante a assembleia de prestação de contas, os eleitos no Comitê Gestor do Plano II propuseram pedir um estudo de cenários futuros para obter uma radiografia da situação geral do plano, que foi aprovada pelos participantes.

Outra decisão da assembleia foi a realização de grande ato que foi realizado em maio, em frente à Torre Santander, e reuniu banespianos de diversas partes do país, para pressionar o Santander a abrir negociações sobre Banesprev.

Além da mobilização, a Afubesp, por meio dos eleitos por ela apoiada, fez gestões e acompanhou os desdobramentos relacionados às alterações em resoluções e hipóteses atuariais que regem a previdência complementar brasileira. O empenho resultou em uma boa notícia: autorização da Previc para manutenção em 6% das taxas de juros atuariais para o exercício 2014 – quanto maior a taxa menos recursos financeiros são necessários. Caso não fosse aprovado, haveria acréscimo no déficit do Plano II. O trabalho da entidade, através dos eleitos do Comitê Gestor, foi responsável pela manutenção da taxa, pois os eleitos na diretoria executiva da época não se dedicaram ao assunto, deixando o prazo para apresentar estudos à Previc vencer.

Os apoiados pela Afubesp estudaram as normas publicadas e identificaram os excessos na regulamentação, devidamente comprovados ao órgão regulador, o que gerou um novo prazo para a entrega do devido estudo. A iniciativa fez com a taxa fosse mantida em 2014, o que diminuiu o déficit apresentado naquele momento.

Enquanto a Afubesp lutava para desonerar o bolso da maior parte dos colegas, a Abesprev se reunia com a Previc para questionar a forma de implantação adotada pelo Banesprev para equacionamento dos déficits, que penalizou os salários que se encontram na terceira faixa.

Importante destacar que aproximadamente 30% dos participantes estão na terceira faixa, ou seja recebem benefícios superiores a R$ 5.189,82 (teto INSS).

Conhecimento é essencial para travar a luta

Em janeiro, Banesprev pede à Previc a validação do procedimento que adotou para equacionamento do déficit, além de apresentar perguntas específicas (outras formas de custeio diversas das contribuições normais e necessidade de readequação do regulamento, por exemplo). A autarquia respondeu, mas sem dar aval à fórmula adotada.

Tempos depois, por conta das indagações da Abesprev, a Previc critica a formulação dos questionamentos feitos pelo Banesprev e solicita posicionamento formal do Fundo sobre o assunto. Em resposta, a entidade informa que as contribuições extraordinárias se basearam no artigo 39, que regra as contribuições normais.

Enquanto tudo isso ocorria, os eleitos apoiados pela Afubesp e sindicatos junto com representantes da Anapar negociavam com o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) alteração da regra para equacionamento de déficits.

Pelas regras anteriores, o plano precisava resolver o déficit ao manter por três anos seguidos resultados negativos ou quando o rombo superava 10% do patrimônio do fundo. Na nova regra, o valor que patrocinadores e participantes são obrigados a desembolsar cai porque é preciso equacionar apenas um percentual do déficit. Antes, era necessário injetar recursos para reverter todo ele.

A conquista deu um fôlego para os participantes que seriam mais onerados com novas contribuições naquele momento, porem até 2017 novos valores deverão ser cobrados.

Essas regras sobre solvência de planos ainda serão temas de discussões durante o ano de 2016. Isso porque, vários fundos previdenciários foram atingidos por resultados ruins devido a conjuntura nacional e precisarão de novos equacionamentos.

Foram muitas negociações com CNPC, em Brasília, sobre alteração de regras para equacionamento de déficits

AUGUSTO COELHO

Mais um ano de decisões para o Plano II

Após troca de correspondências entre Abesprev, Banesprev e Previc, esta última questionou a Procuradoria Federal (PF), que deu parecer baseado em entendimento emitido em 2012. Neste intervalo, foi publicada a Resolução CNPC nº 14, que diz que deve ser considerada reserva matemática individual ou benefício efetivo ou projetado atribuível a cada um deles para o equacionamento de déficits.

Na ocasião, a Previc confirmou que não houve o devido entendimento da própria autarquia quanto ao primeiro parecer da PF e considerou que não lhe cabia determinar que o plano de custeio fosse revisto desde o início de sua implantação, conforme pleito da outra associação.

Destacou que, após a publicação da Resolução, as condições vigentes no equacionamento de déficit deveriam, necessariamente, serem alteradas para atendimento das novas condições incluídas por essa ultima resolução na CGPC nº 26, de 2008.

Em abril, a Assembleia aprovou a constituição de Fórum com os representantes eleitos para discutir alternativas ao déficit do Plano II.

Porém, a decisão de alterar a fórmula de cobrança já havia sido decretada pela Previc, em 5/2/2015.

Em resposta a uma provocação da Abesprev, Previc reiterou que o equacionamento deveria ser revisto considerando a reserva matemática individual ou o benefício efetivo ou projetado atribuível a cada um, e ainda, que a determinação era a partir do início da vigência da Resolução CNPC nº 14/2014.

Banesprev alertou a Previc sobre os riscos de mudar o plano de equacionamento de 2012 e solicitou o arquivamento do processo, comprometendo-se a equacionar novos déficits sob a luz da CNPC nº 14. No entanto, o órgão determina ao Fundo alterar a cobrança dos déficits apurados anteriormente.

Eleitos apoiados pela Afubesp não deixam de procurar soluções para os temas do Plano II

CAMILA DE OLIVEIRA

Durante o ano, as entidades sindicais lutavam pela eleição da sétima vaga no Conselho Deliberativo, de olho nesta questão, sempre dialogando nas reuniões do colegiado. A Afubesp também alertou que estavam por vir mudanças de impacto para a vida dos colegas, como redução dos poderes da assembleia, por exemplo.

Em dezembro, foi pautada no Conselho Deliberativo proposta de alteração da cobrança das contribuições extraordinárias em 2016. As explicações do atuário não foram claras quanto ao cumprimento das determinações da Previc. Para piorar, a deliberação previa que os participantes com salários menores seriam obrigados a devolver recursos, recebidos durante o ano, para ressarcimento dos salários maiores.

Os eleitos apoiados pela Afubesp pediram vistas ao processo, não concedida pelo presidente do Conselho. Assim, eles votaram contra a proposta e iniciaram gestão junto a Previc para verificar se o novo método atendia a determinação da autarquia e as normas vigentes. O placar foi de 5x1 (4 votos dos indicados pelo Banco e 1 do outro eleito que pertence ao plano V, representante da associação dos aposentados).

Nas vésperas da virada do ano, a Afubesp enviou aditamento mais elaborado ao voto contrário proferido na reunião do dia 18/12/2015, já totalmente convencidos que o método proposto não estava de acordo com os novos normativos.

Regra muda e maior parte dos colegas passa a pagar mais

O ano começou com reunião na Previc, em Brasília, quando houve consenso de que alteração da forma de cobrança deveria ser melhor analisada antes de qualquer mudança, pois se por um lado a fórmula em vigor prejudicava os participantes de renda mais alta, pelo outro a nova regra atingiria em cheio os que recebem menos.

A nova legislação exige cálculo das cobranças extraordinárias com percentuais diferenciados para cada um, considerando reserva matemática individualizada, benefício mensal e anual, idade dos participantes, expectativa de vida, percentual em relação ao déficit atuarial, entre outros dados.

Sem se aprofundar no modelo apresentado pelo Banesprev, a Previc manifestou que as contribuições extraordinárias referentes aos participantes ativos continham erro e que a parte dos assistidos ainda necessitaria ser estudada para confirmar o pleno atendimento dos normativos. Confira uma seleção de matérias sobre o assunto no link http://goo.gl/Z1oIES

Em 19 de janeiro, a Previc autorizou o prazo de 90 dias para implantação com novos critérios para o equacionamento do déficit iniciado em 2012, que foi apresentado já no mês seguinte. Neles, os ativos deveriam refinanciar o déficit em três anos e os assistidos em 27, o que inviabilizaria o plano para os ativos, levando estes a contribuírem em média de 25% dos salários, sem contar as contribuições normais.

Dias depois, em nova audiência na Previc foram apresentados os critérios revisados com os percentuais para cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes, alterando drasticamente o prazo de financiamento. A Previc concordou com os representantes eleitos, que os novos percentuais inviabilizariam o plano para os ativos, e sugeriu a utilização do prazo definido na Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que prevê diminuição do tempo de financiamento de 27 para 11 anos para todos.

Ainda assim, os percentuais ficariam muito acima dos atuais praticados para os participantes, principalmente os de renda mais baixa. A proposta dos eleitos apoiados pela Afubesp foi que a distribuição obedecesse, no mínimo, ao prazo de financiamento da Resolução CNPC nº 22, que prevê pagamento em 17 anos para ativos (com percentual médio de 4,60% e máxima 9%) e assistidos (percentual médio de 9,70% e máxima 16,90%). A Previc, no entanto, aprovou o prazo de 11 anos.

Em março, após nova intervenção da Afubesp, o Banesprev enviou recurso à Previc para utilização do prazo de 17 anos, mas o pedido foi indeferido. A Afubesp também encaminhou solicitação à Previc, mas com prazo ainda maior, de 23 anos, mantendo o contratado em 2012, que era de 27 anos (diminuindo os 4 anos pagos) para equacionamento, ainda sem resposta do órgão.

Em junho, o Banesprev irá realizar assembleia de prestação de contas e os participantes e assistidos poderão ser obrigados a votar mais um rateio por conta de novo déficit apurado. Dessa forma, a presença dos colegas na assembleia é fundamental.

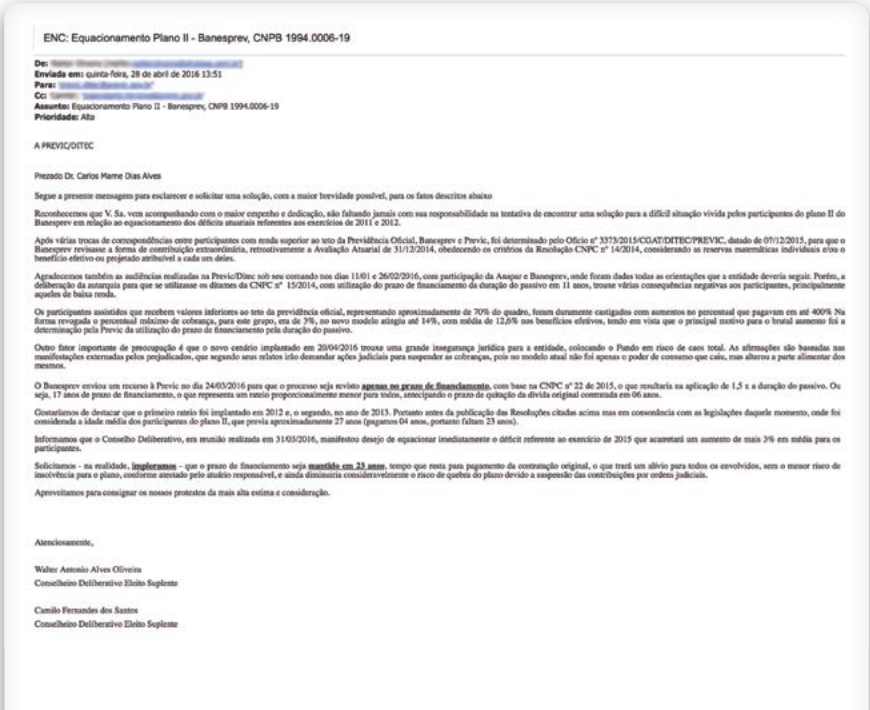

ENC: Equacionamento Plano II - Banesprev, CNPB 1994.0006-19

De: [redacted]
Enviada em: quinta-feira, 28 de abril de 2016 13:51
Para: [redacted]
Cc: [redacted]
Assunto: Equacionamento Plano II - Banesprev, CNPB 1994.0006-19
Prioridade: Alta

A PREVIC/DITEC

Prezado Dr. Carlos Marne Dias Alves

Segue a presente mensagem para esclarecer e solicitar uma solução, com a maior brevidade possível, para os fatos descritos abaixo

Reconhecemos que V. Sa. vem acompanhando com o maior empenho e dedicação, não faltando jamais com sua responsabilidade na tentativa de encontrar uma solução para a difícil situação vivida pelos participantes do plano II do Banesprev em relação ao equacionamento dos déficits atuariais referentes aos exercícios de 2011 e 2012.

Após várias trocas de correspondências entre participantes com renda superior ao teto da Previdência Oficial, Banesprev e Previc, foi determinado pelo Ofício nº 3373/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, datado de 07/12/2015, para que o Banesprev revisasse a forma de contribuição extraordinária, retroativamente a Avaliação Atuarial de 31/12/2014, obedecendo os critérios da Resolução CNPC nº 14/2014, considerando as reservas matemáticas individuais e/ou o benefício efetivo ou projetado atribuível a cada um deles.

Agradecemos também as audiências realizadas na Previc/Ditec sob seu comando nos dias 11/01 e 26/02/2016, com participação da Anapar e Banesprev, onde foram dadas todas as orientações que a entidade deveria seguir. Porém, a deliberação da autarquia para que se utilizasse os ditames da CNPC nº 15/2014, com utilização do prazo de financiamento da duração do passivo em 11 anos, trouxe várias consequências negativas aos participantes, principalmente aqueles de baixa renda.

Os participantes assistidos que recebem valores inferiores ao teto da previdência oficial, representando aproximadamente de 70% do quadro, foram duramente castigados com aumentos no percentual que pagavam em até 400% Na forma revogada o percentual máximo de cobrança, para este grupo, era de 3%, no novo modelo atingiu até 14%, com média de 12,6% nos benefícios efetivos, tendo em vista que o principal motivo para o brutal aumento foi a determinação pela Previc da utilização do prazo de financiamento pela duração do passivo.

Outro fator importante de preocupação é que o novo cenário implantado em 20/04/2016 trouxe uma grande insegurança jurídica para a entidade, colocando o Fundo em risco de caos total. As afirmações são baseadas nas manifestações externadas pelos prejudicados, que segundo seus relatos irão demandar ações judiciais para suspender as cobranças, pois no modelo atual não foi apenas o poder de consumo que caiu, mas alterou a parte alimentar dos mesmos.

O Banesprev enviou um recurso à Previc no dia 24/03/2016 para que o processo seja revisto **apenas no prazo de financiamento**, com base na CNPC nº 22 de 2015, o que resultaria na aplicação de 1,5 x a duração do passivo. Ou seja, 17 anos de prazo de financiamento, o que representa um rateio proporcionalmente menor para todos, antecipando o prazo de quitação da dívida original contratada em 06 anos.

Gostaríamos de destacar que o primeiro rateio foi implantado em 2012 e, o segundo, no ano de 2013. Portanto antes da publicação das Resoluções citadas acima mas em consonância com as legislações daquele momento, onde foi considerada a idade média dos participantes do plano II, que previa aproximadamente 27 anos (pagaram 04 anos, portanto faltam 23 anos).

Informamos que o Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 31/03/2016, manifestou desejo de equacionar imediatamente o déficit referente ao exercício de 2015 que acarretará um aumento de mais 3% em média para os participantes.

Solicitamos - na realidade, **imploramos** - que o prazo de financiamento seja **mantido em 23 anos**, tempo que resta para pagamento da contratação original, o que trará um alívio para todos os envolvidos, sem o menor risco de insolvência para o plano, conforme atestado pelo atuário responsável, e ainda diminuirá consideravelmente o risco de quebra do plano devido a suspensão das contribuições por ordens judiciais.

Aproveitamos para consignar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Walter Antonio Alves Oliveira
Conselheiro Deliberativo Eleito Suplente

Camilo Fernandes dos Santos
Conselheiro Deliberativo Eleito Suplente